



COMARCA DE IPORÃ

Vistos e examinados estes autos de **Procedimento Administrativo de Concurso Público para Provimento de Função de Juiz Leigo Remunerados** sob n. 03/2012

1. Da Prova de Títulos

Defronte aos documentos encartados aos autos pelos candidatos, relativamente à prova de títulos, **acolho** o documento apresentado pelo candidato Paulo Henrique Rocha Peixoto, às fls. 51, consistente no exercício de atividade de conciliador frente aos Juizados Especiais pelo período mínimo de 01 [um] ano. Porquanto, na forma do item 6.7., *d*, do Edital n. 01/2012, atribuo-lhe 1,0 ponto.

2. Da Classificação Final

Tendo em conta que a pontuação estabelecida à prova objetiva é de 10,0 pontos, assim como que o valor atribuído à prova de títulos é de 10,0 pontos. Tendo em conta, ainda, o contido no item 6.8 e 6.8.1, do Edital n. 01/2012, a classificação final do presente concurso é a seguinte:

Nome	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Paulo Henrique Rocha Peixoto	6,0	1,0	7,0	1º

3. Da Convocação para Apresentação de Documentos

3.1. Convoco o candidato acima, para comparecer na Secretaria do Juizado Especial, no prazo de **20 [vinte] dias** da publicação do deste edital na página dos Juizados Especiais, no *site* do Tribunal de Justiça, conforme previsto no item 6.10 do Edital 01/2012, para preencher a ficha cadastral e apresentar



COMARCA DE IPORÃ

3.2. Decorrido esse prazo e verificada a ausência de algum documento, intime-se o candidato para providenciá-lo, no prazo de 03 [três] dias, sob pena de desclassificação [item 6.11, Edital 01/2012].

3.3. Após, certifique-se o Sr. Secretário a regularidade dos documentos e declarações [item 7.1, Edital 01/2012] e venham conclusos para homologação.

4. Publique-se no sítio eletrônico do TJPR e no átrio do Fórum. Intimem-se.

De Altônia para Iporã, quarta-feira, 16 de maio de 2012, às 16:33'.

CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER
Juíza de Direito Designada Supervisor